

## **PORTARIA INTERNA Nº 032/2022-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

| SERVIDOR                                   | UNIDADE DE ORIGEM  | UNIDADE DE DESTINO                              | A CONTAR DE |
|--|--|---|-------------|
| FABIANO FERREIRA<br>DA SILVA<br>105.897-5J | SEAP EFETIVOS<br>128.001.016<br>(Centro de Operação<br>e Controle - COC) | SEAP INTERIOR<br>128.050.020<br>(60º DIP Maraã) | 14/03/2022  |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 08 de março de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*